

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 005B / 2025

- EX - TARIFÁRIOS -

- EXCLUSÃO DE BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -

- RESOLUÇÃO GECEX 697 / 2025 -

A Resolução GECEX nº 697 / 2025 (DOU - 28.JAN.2025) ([Clique Aqui](#)), no seus Anexos I e II, exclui da Resolução GECEX nº 322/2022 **os ex-tarifários de interesse do setor gráfico listados em amarelo com as seguintes descrições** ([Clique Aqui](#)).

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

A referida Resolução entrará em vigor em 28.MAR.2025.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).